COMUNICADO Nº 105/12

O Município de Volta Redonda, a fim de dar cumprimento às determinações contidas na Lei Federal nº 9452/97, faz saber que recebeu notificação da Caixa Econômica Federal- CEF dizendo que foi efetuado o crédito, no valor de R\$ 12.233,52 (doze mil, duzentos e trinta e três reais e cinquenta e dois centavos), sob bloqueio, na conta vinculada ao Contrato de Repasse nº 0314.924-02 – no âmbito do Programa Esporte e Lazer na Cidade, sob a gestão do Ministério dos Esportes, que tem por objeto a Cobertura de Quadra Poliesportiva no Morro da Viúva, no Bairro Conforto.

Volta Redonda, 04 de maio de 2012.

Fernando Antonio Rodrigues de Almeida Secretário Municipal de Governo

Ref. Of. 0420/2012- AG. VR/RJ/CEF CEF/alm. AFOS/alm.

